

## MEMÓRIA DE REUNIÃO

**Data:** 22 de dezembro de 2022, as 8:30 hs.

**Local:** Reunião Virtual, realizada pela plataforma Jitsi Meet

**Assunto:** 10ª Reunião do Comitê de Gestão e Monitoramento de Área de Proteção de Mananciais – APM.

### **Participantes:**

Marília Marreco Cerqueira - Secretária Executiva –SECEX/SEMA

Patrícia Valls e Silva - Coordenadora de Recursos Hídricos - CRH/SEMA

Silvia de Lázari – Subsecretária de Políticas e Planejamento Urbano –SUPLAN/SEDUH

Camila Pires – SEDUH

José Mario Pacheco- SEDUH

Leonel Generoso - ASBIO/SEMA

Edgar Fagundes - ASBIO/SEMA

Hamilton Favilla - SUGARS/SEMA

Patrícia Michelle – SUGARS/SEMA

Abrindo a reunião a Secretária Executiva da SEMA Marília Marreco deu as boas-vindas aos participantes, destacou que há cinco processos na pauta para serem analisados e que posteriormente seriam discutidos outros assuntos relevantes relativos a ações necessárias do Comitê.

### **Pauta:**

1. Processo SEI 00390-00001445/2022-66 - Pedido de revisão da poligonal no PDOT para a Área de Proteção de Manancial São Bartolomeu Norte, solicitado pela empresa Paranoá Consultoria & Planejamento Ambiental. A SEDUH, em sua manifestação destacou a necessidade de preservação da APM, não se manifestando conclusivamente quanto à poligonal e encaminhando o processo à apreciação do Comitê. O processo foi relatado pelo assessor Edgar Fagundes que expôs a justificativa e demais argumentos técnicos da proposta, com ênfase na definição de “Área Ativa de Rio”. Destacou que, conforme explicitado no Despacho da SEDUH, o Plano Distrital de Saneamento Básico é claro ao afirmar que *“como projeto futuro, poderá existir a implantação de um reservatório na bacia do São Bartolomeu, com a finalidade de expandir o abastecimento público de água de Brasília e demais cidades (CBHRP, 2016), por isso se faz necessário a proteção*

*das áreas de mananciais*". José Mario destacou que no grupo de meio ambiente de revisão do PDOT, onde participam também a CAESB, o IBRAM e a SEMA, o assunto será discutido na fase de propostas. Marília Marreco destacou a importância de se fazer revisão nas poligonais das APMs, porém alertou para o risco de diminuição de áreas protegidas. Silvia de Lázari falou da necessidade de resgatar os critérios utilizados no passado para definição das APMs e disponibilizou o Relatório Técnico Final do Projeto de Pesquisa "Plano Diretor de Microbacias Destinadas ao Abastecimento Público – uma Proposta Metodológica". Por fim entendeu o Comitê: 1) encaminhar o processo para manifestação da CAESB a respeito; 2) reafirmar a APM São Bartolomeu Norte como uma área de manancial a ser protegida, como reserva hídrica futura, não havendo motivos para alteração de sua poligonal no momento; 3) encaminhar à SEDUH para que o tema seja debatido na revisão do PDOT e para que seja comunicado ao proponente a posição deste Comitê.

2. Processo SEI 00390-00003651/2022-19 - Requerimento pelo qual a empresa American Tower do Brasil solicita a viabilidade de locação de área privada para infraestrutura de telecomunicações, objetivando a regularização de uma Estação Rádio Base - ERB modelo greenfield (torre), localizada no Setor Habitacional Ponte de Terra, Chácara Arco Íris, próximo a rodovia DF-001 - Gama/DF, na APM Ponte de Terra. Patrícia Valls relatou seu parecer, inserido no processo, destacando que "considerando as informações presentes nos autos, avalia-se que o empreendimento em tela se encontra em local de ocupação já consolidada, bem como o porte da estrutura implantada apresenta mínimo impacto, não gerando risco à área da APM". Após discussão o Comitê acatou o parecer entendendo não haver objeções à regularização requerida, no que se refere à autorização pelo gestor da área.
3. Processo SEI 00392-00019483/2022-19 – CODHAB solicita informações a respeito da interferência do Projeto ARIS Vale do Amanhecer com a Área de Proteção de Mananciais São Bartolomeu. Edgar Fagundes relatou o parecer da ASBIO inserido no processo , destacando que apenas 10,6% da ARIS (aproximadamente 16,2 hectares) situa-se dentro da APM, que o parcelamento tem previsão legal no PDOT e que, após análise, não foram identificados riscos ao manancial. O Comitê, após discussão, concordou com o parecer não identificando impedimento para que a CODHAB dê seguimento ao processo de regularização, porém com a ressalva de que a CODHAB deve consultar a CAESB.
4. Processo SEI 00390-00008413/2022-91 – Requerimento da empresa Sementes Três Pinheiros Seeds Ltda para ampliação de suas atividades em uma indústria na Macrozona Rural, para comércio atacadista de sementes e fertilizantes. A área incide integralmente na APM Pípiripau. Leonel Generoso relatou o parecer da ASBIO inserido no processo, destacando que o galpão é licenciado pelo Ibram para "Armazenamento e Beneficiamento de Grãos e Sementes" e a nova solicitação inclui as seguintes atividades: 1) produção de sementes certificadas, exceto de forrageiras para pasto (CNAE 0141-05/01); 2) comércio atacadista de soja (CNAE 4622-2/00); 3) comércio atacadista de matérias-primas agrícolas não especificadas anteriormente (CNAE 4623-1/99); 4) comércio atacadista de sementes, flores, plantas e grama (CNAE 4623-1/06); 5) comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo (CNAE

4683-4/00); 6) atividades de pós-colheita (CNAE 0163-6/00); 7) armazéns gerais - emissão de *warrant* (CNAE 5211-7/01); 8) depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis (CNAE 5211-7/99); 9) outras atividades de serviços prestados, principalmente às empresas não especificadas anteriormente (CNAE 8299-7/99); e 10) testes e análises técnicas (CNAE 7120-1/00). Destacou que os itens 2, 3 e 4 contrariam a Tabela de Uso e Atividades do Anexo I do Decreto 41.654 de 28/12/2020. José Mário Pacheco esclareceu que o pedido foi protocolado somente na SEDUH e que atualmente o requerente possui licença do IBRAM do ano de 2020 com validade de 8 anos apenas para duas outras atividades no local. Marília Marreco esclareceu que o processo já foi encaminhado para o IBRAM, órgão licenciador. Após análise e discussão o Comitê decidiu por aguardar manifestação do IBRAM antes de qualquer decisão sobre o requerimento.

5. Processo SEI 00390-00009275/2022-68 – Requerimento pelo qual a empresa American Tower do Brasil - Cessão de Infraestruturas LTDA solicita a regularização de uma infraestrutura de telecomunicações, Estação Rádio Base-ERB, modelo torre, localizada no Setor Habitacional Itapoã, Condomínio Mansões Entre lagos, Etapa 1 CL 2 próximo ao lote 3 - Itapoã/DF, dentro da poligonal da APM Cachoeirinha e também dentro da poligonal da Área de Regularização de Interesse Específico – ARINE Itapoã. Edgar Fagundes relatou o parecer da ASBIO inserido no processo destacando que após a análise da documentação apresentada, no que se refere aos aspectos ambientais e, especialmente, de proteção de mananciais, observa-se que a infraestrutura "modelo poste" para fornecimento de sinal de telefonia móvel possui dimensões bastante reduzidas tanto em altura quanto em diâmetro, sem qualquer prejuízo ao manancial do Córrego Cachoeirinha. Após discussão o Comitê entendeu não haver objeções à regularização requerida.

Encerrada a análise dos processos passou-se à discussão de outros assuntos. Foram deliberados os seguintes pontos:

1. Preparar documento a ser encaminhado para o Comitê de Gestão Integrada do Território do DF – CGIT (Decreto nº 40.179 de 2019) listando as denúncias de ocupações irregulares recebidas por este Comitê de Gestão e Monitoramento das APMs, bem como estabelecer uma estratégia com rotina de encaminhamento de novas denúncias.
2. Promover reunião com a CAESB visando conhecer melhor a rotina de monitoramento e fiscalização das APMs, ter acesso a relatórios periódicos e verificar melhor forma do Comitê atuar em parceria com a Companhia.
3. Promover reunião com a ADASA visando estabelecer parceria na fiscalização das APMs e outras possibilidades de ações conjuntas.
4. Promover um trabalho de educação ambiental, por meio de uma estratégia de comunicação, para divulgar junto à comunidade a importância das Áreas de Proteção de Mananciais, incluindo placas educativas nas áreas.

Esgotada a pauta foi encerrada a reunião.